



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 39/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) - R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), para a Secretaria de Saúde.

AUTOR: Prefeito

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo promover alterações nos Anexos do Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, adequando-os às necessidades de execução orçamentária do exercício vigente.

A proposta contempla remanejamento de dotações por meio de anulação parcial de créditos, com destaque para o acréscimo no Programa 0018, no montante de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para ações de Média e Alta Complexidade, visando assegurar a continuidade de serviços essenciais por meio de contrato de gestão e contratação de serviços de terceiros.

As alterações estão detalhadas nos Anexos II e III do PPA e nos Anexos V e VI da LDO, conforme quadros constantes do Projeto.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no que tange aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, observa os preceitos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da legislação infraconstitucional aplicável, especialmente a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A iniciativa é legítima, de competência privativa do Poder Executivo, e a matéria está formalmente adequada quanto à técnica legislativa. Não se verificam vícios de constitucionalidade ou ilegalidade que impeçam sua tramitação. Assim, nada a reparar.

A **Comissão de Saúde, Bem-Estar e Proteção** entende que o reforço orçamentário destinado à Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde revela-se necessário e oportuno, tendo em vista a crescente demanda por serviços de saúde, a manutenção de contratos de gestão e a continuidade do atendimento à população, garantindo qualidade, eficiência e acesso aos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, a proposta contribui diretamente para a promoção do bem-estar social e a proteção da saúde da população. Assim, nada a reparar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



A **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** verifica que o Projeto promove alterações compatíveis com o PPA e a LDO, respeitando o equilíbrio fiscal, uma vez que os recursos necessários decorrem de anulação parcial de dotações já existentes, não gerando aumento de despesa sem a devida compensação.

A proposta atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, mantendo a compatibilidade entre planejamento e execução orçamentária, além de garantir transparência e adequação fiscal. Assim, nada a reparar.

Desse modo, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=TKK6-A80T-V5FS-0181> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TKK6-A80T-V5FS-0181

Câmara Municipal de Botucatu, 18 de dezembro de 2025

Botucatu, 18 de dezembro de 2025